

COLÉGIO ROGACIONISTA

Recredenciado pela Portaria nº 32 de 11/3/2015 – SE/DF – CNPJ Nº 83.660.225/0003-63
MANTENEDOR: Associação Rogacionista de Educação e Assistência Social - AREAS

Circular nº 003/2019 – Sede

Brasília – DF, 1º de março de 2019.

Assunto: Inclusão do futsal feminino (vespertino) nas atividades esportivas

Senhores pais ou responsáveis,

Em virtude da grande procura pelo futsal feminino (turno vespertino), o SEFAC oferece horários para a realização desse esporte. Contudo, já que as aulas de Educação Física escolar (prioridade) e as demais atividades relativas à área também ocorrem no ginásio do Colégio Rogacionista, foi possível disponibilizar os seguintes horários: segunda-feira – 7h20 às 8h10 e quarta-feira – 11h50 às 12h40.

Caso, no decorrer das aulas, o número de alunas apresente baixa significativa, a atividade será suprimida da grade.

Abaixo segue autorização para a realização dessa atividade.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

A Direção

COLÉGIO ROGACIONISTA

Recibo / Autorização

Inclusão do futsal feminino (vespertino) nas atividades esportivas – 1º/3/2019

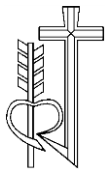
Circular nº 003/2019 – Sede

Aluno(a): _____ Data da assinatura: ____/____/2019.

Nome do responsável: _____

Telefone para contato: _____

Assinatura do Responsável



COLÉGIO ROGACIONISTA

Recredenciado pela Portaria nº 32 de 11/3/2015 – SE/DF – CNPJ Nº 83.660.225/0003-63
MANTENEDOR: Associação Rogacionista de Educação e Assistência Social - AREAS

Circular nº 003/2019 – Sede

Brasília – DF, 1º de março de 2019.

Assunto: Inclusão do futsal feminino (vespertino) nas atividades esportivas

Senhores pais ou responsáveis,

Em virtude da grande procura pelo futsal feminino (turno vespertino), o SEFAC oferece horários para a realização desse esporte. Contudo, já que as aulas de Educação Física escolar (prioridade) e as demais atividades relativas à área também ocorrem no ginásio do Colégio Rogacionista, foi possível disponibilizar os seguintes horários: segunda-feira – 7h20 às 8h10 e quarta-feira – 11h50 às 12h40.

Caso, no decorrer das aulas, o número de alunas apresente baixa significativa, a atividade será suprimida da grade.

Abaixo segue autorização para a realização dessa atividade.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

A Direção

----- ✂ -----
COLÉGIO ROGACIONISTA

Recibo / Autorização

Inclusão do futsal feminino (vespertino) nas atividades esportivas – 1º/3/2019

Circular nº 003/2019 – Sede

Aluno(a): _____ Data da assinatura: ____/____/2019.

Nome do responsável: _____

Telefone para contato: _____

Assinatura do Responsável